

SEXTA-FEIRA – 11 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 174

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- DECRETO Nº 202/2024: ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA QDD
- **DECRETO Nº 203/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- **DECRETO Nº 204/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho Ba
- Tel: 75 3249-2112



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 202 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 581/2023 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 114/2023 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SEC. MUN. DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEFOP		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	11.000,00	11.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

Página: 1 de 2

SEXTA-FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 2024 ANO VIII – EDIÇÃO N° 174

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PRESENT URA
PRESENT URA
TANQUINHO
UNANTO AITO DI COVINNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

NATALIA PRICILA DA SILVA LIMA

Sec. de Finanças CPF: 002.660.505-81 JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS

Prefeito Municipal CPF: 037.755.755-29

AAFIC- Página: 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 203 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 589/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$312.000,00 (Trezentos e doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

9.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		130.000,0
	Total por Ação:	130.000,0
9.09 - CONTRIBUIÇÃO PASEP		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		60.000,0
	Total por Ação:	60.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	190.000,0
0102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.014 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		45.000,0
	Total por Ação:	45.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	45.000,0
0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		62.000,0
	Total por Ação:	62.000,0
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNC	CIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.400,0
	Total por Ação:	3.400,0
2.090 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.600,0
	Total por Ação:	11.600,0

www.tanquinho.ba.gov.br

Página: 1 de 3

TANQUINHO OF SOURCE STATEMENT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 312.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Total por Ação: 60.000	2.003 - MANUT DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	E DO PREFEITO	
Total por Unidade Orçamentária: 60,000	3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		60.000,0
2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 60.000 Total por Ação: 60.000 Total por Unidade Orçamentária: 70.000 Total por Ação: 6.000 Total por		Total por Ação:	60.000,0
2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 60.000 Total por Unidade Orçamentária: 60.000 Total por Unidade Orçamentária: 60.000 0.4001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP 2.016 - MANUT. DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEINSP 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 70.000 Total por Unidade Orçamentária: 70.000 0.102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 6.000 2.013 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 2.000 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 6.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 Total por Ação: 7.000		Total por Unidade Orçamentária:	60.000,0
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais Total por Unidade Orçamentária: 60.000 Total por Unidade Orçamentária: 60.000 0401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP 2.016 - MANUT. DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEINSP 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais Total por Unidade Orçamentária: 70.000 0102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente Total por Ação: 6.000 2.013 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 6.000 Total por Ação: 14.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 Total por Ação: 7.000	0201 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
Total por Ação: 60.000	2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD		
Total por Unidade Orçamentária: 60.000 0401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		60.000,0
0.401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		Total por Ação:	60.000,
2.016 - MANUT. DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEINSP 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 70.000 Total por Unidade Orçamentária: 70.000 Total por Unidade Orçamentária: 70.000 1.012 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 6.000 2.013 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 2.000 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 6.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 1.000 - Total por Ação: 7.000 1.000 - Total por Ação: 7.000 1.000 - Total por Ação: 7.000		Total por Unidade Orçamentária:	60.000,
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 70.000 Total por Ação: 70.000	0401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC	OS - SEINSP	
Total por Ação: 70.000 Total por Unidade Orçamentária: 70.000 1.013 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 6.000 2.013 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 2.000 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 6.000 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 7.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 Total por Ação: 7.000	2.016 - MANUT. DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEINSP		
Total por Unidade Orçamentária: 70.000 O102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		70.000,
0102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 6.000 2.013 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 2.000 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 6.000 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 14.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 7.000 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 Total por Ação: 7.000		Total por Ação:	70.000,
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 6.000 Total por Ação: 6.000 2.013 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 6.000 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 14.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000		Total por Unidade Orçamentária:	70.000,
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 7 total por Ação: 2.013 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 7 total por Ação: 14.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7 7.000 Total por Ação: 7 7.000	0102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.013 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica Total por Ação: 14.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita Total por Ação: 7.000 Total por Ação: 7.000	1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTU	JRAIS	
2.013 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 6.000 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 14.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 Total por Ação: 7.000	4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 14.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 Total por Ação: 7.000		Total por Ação:	6.000,
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 6.000 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 7.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 Total por Ação: 7.000	2.013 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000 Total por Ação: 14.000 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 Total por Ação: 7.000	3 3 90 30 00 / 15000000 - Material de Consumo		2.000,
2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 14.000 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 Total por Ação: 7.000	0.0.00.00 / 10000000 - Matcharac Consumo		6.000,
2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE 7.000 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 Total por Ação: 7.000			6.000,0
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.000 Total por Ação: 7.000	3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	Total por Ação:	14.000,0
Total por Ação: 7.000	3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		
· ·	3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,
Total por Unidade Orçamentária: 27.000	3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE		
	3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE	Total por Ação:	7.000,
0101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.041 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE	• •	7.000, 27.000,

SIAFIC - Página: 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SU	PLEMENTAR	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		8.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		29.000,00
	Total por Ação:	47.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCI.	A EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.088 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	77.000,00
1.018 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR		
1.018 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
0103 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL	ESCENTE	
2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A	ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
	Total Anulado:	312.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

NATALIA PRICILA DA SILVA LIMA Sec. de Finanças CPF: 002.660.505-81

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS Prefeito Municipal CPF: 037.755.755-29

Página: 3 de 3

www.tanquinho.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 204 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 589/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 589/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1°. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

3.000,00

Total por Ação:

3.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

3.000,00

Total Suplementado: 3.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	3.000,00
Total	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

NATALIA PRICILA DA SILVA LIMA

Sec. de Finanças CPF: 002.660.505-81

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS

Prefeito Municipal CPF: 037.755.755-29

Página: 1 de 1